



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DAE
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAEST
SETOR DE PEDAGOGIA

EDITAL - PROAES
Projeto Estudante Cooperador Pedagógico - 2020.1
TUTORADO

1. DEFINIÇÃO

1.1 **Projeto Estudante Cooperador Pedagógico** - atividade de tutoria que consiste no acompanhamento dos(as) tutorados(as) pelo tutor(a), e caracteriza-se pela oferta de apoio pedagógico, preferencialmente, aos discentes beneficiados pela Assistência Estudantil PROAES/UFPE, que apresentam dificuldades de aprendizagem não superadas durante as aulas regulares, em conformidade com o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O Projeto Estudante Cooperador Pedagógico é constituído pelo tutor(a) e pelo(a) tutorado(a), conforme a seguinte definição:

1.2 **Tutor** – discente bolsista da PROAES com bom desempenho acadêmico, que apoiará os(as) estudantes com dificuldades nas disciplinas ofertadas pelo Projeto.

1.3 **Tutorado** – discente com dificuldade na(s) disciplina(s) ofertada(s) pelo Projeto, assistido(a) pelo(a) tutor(a).

2. OBJETIVO

Minimizar as deficiências de aprendizagem dos(as) discentes, e as repercussões no seu desempenho acadêmico, priorizando os(as) bolsistas da DAE/PROAES.

3. DISCIPLINAS - CAMPUS RECIFE

- Álgebra Linear 1;
- Cálculo Diferencial e Integral I;
- Cálculo Diferencial e Integral II;
- Cálculo Diferencial e Integral III;
- Física 1;

- Física 2;
- Geometria Analítica 1;
- Química 1.

4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas, inicialmente, **150 vagas**, distribuídas nas disciplinas ofertadas pelo Projeto:

- Turma 1: **Geometria Analítica 1** - Horário: Terça e Quinta-feira - das 13h às 15h (**15 vagas**);
- Turma 2: **Geometria Analítica 1** - Horário: Segunda e Quarta-feira - das 17h às 19h (**15 vagas**);
- Turma 1: **Cálculo 1** -Horário: Terça e Quinta-feira- das 17h às 19h (**15 vagas**);
- Turma 2: **Cálculo 1** -Horário: Segunda e Quarta-feira- das 13h às 15h (**15 vagas**);
- **Cálculo 2** - Horário: Quarta e Sexta-feira - das 08h às 10h (**15 vagas**);
- **Cálculo 3** - Horário: Segunda e Quarta-feira - das 15h às 17h (**15 vagas**);
- **Álgebra Linear**: Segunda e Sexta-feira - das 10h às 12h (**15 vagas**);
- **Física 1**: Terça e Quinta-feira - das 15h às 17h (**15 vagas**);
- **Física 2**: Segunda-feira - das 08h às 10h e Sexta-feira - das 10h às 12h (**15 vagas**);
- **Química 1**: Terça e Quinta-feira - das 08h às 10h (**15 vagas**).

5. INSCRIÇÕES

A inscrição ocorrerá no período de **20/02/2020 até o preenchimento das vagas**, por meio de formulário on line, no endereço: <https://forms.gle/Ce8L65VjXAfYPhbu6>, onde o(a) estudante deverá preencher os dados e optar por uma ou duas disciplinas em que precisa de apoio do Cooperador Pedagógico, conforme turnos previamente estabelecidos pela Coordenação do Projeto.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Poderão participar do processo seletivo do Projeto Cooperador Pedagógico, **na condição de tutorados**, os(as) estudantes bolsistas ou não bolsistas da PROAES, regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação presencial do Campus Recife, que cursam as disciplinas ofertadas pelo Projeto e que atendam aos seguintes critérios:

- Ter reprovação(ões) nas disciplinas ofertadas pelo Projeto (preferencialmente);

- Apresentar disponibilidade de horário de **04 horas semanais** para participar da atividade;
- Ter comprometimento em participar da atividade de tutoria, com frequência assídua.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada pela equipe técnica do Setor de Pedagogia DAE/PROAES;

7.2 Os(as) estudantes bolsistas DAE/PROAES serão priorizados(as) na classificação para participar do Projeto;

7.3 As vagas serão preenchidas de acordo com o maior número de reprovações em uma ou duas disciplinas ofertadas pelo Programa e consequente retenção no curso;

7.4 Os(as) estudantes não bolsistas DAE/PROAES serão classificados(as) de acordo com a disponibilidade de vagas;

7.5 Os(as) estudantes selecionados(as) serão alocados(as) na(s) turma(s) escolhida(s) no momento da inscrição.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será feita até o dia **03 de março de 2020** pela Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), no site e Facebook da PROAES.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO	LOCAL
Lançamento de Edital para seleção de estudantes tutorados	20/02/2020	Site e Facebook da PROAES
Inscrições	20/02/2020 até o preenchimento das vagas	Formulário on line
Divulgação do resultado	Até 03/03/2020	Site e Facebook da PROAES
Início da atividade	09/03/2020	Sala do projeto (Área II)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) estudante que participou do projeto em 2019.2, e que tiver interesse em participar em 2020.1, terá que fazer nova inscrição na atividade;

10.2 Os casos omissos serão analisados pela equipe técnica do Setor de Pedagogia/DAE/PROAES.

Recife, 20 de fevereiro de 2020.

Fernando José do Nascimento

Pró-Reitor

Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis